



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

## INDICAÇÃO Nº020/2026

O Vereador que a presente subscreve, na forma regimental, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, indicar ao Executivo Municipal que seja realizado o estudo e a posterior implantação de um ponto de ônibus na encruzilhada localizada nas proximidades da residência do Senhor Sidnei Pereira da Silva, situada entre a comunidade do Canarinho e a comunidade do 3 de maio. A presente indicação se faz necessária tendo em vista a grande necessidade dos moradores das referidas comunidades, que dependem do transporte público para deslocamento diário, seja para trabalho, estudo ou acesso a serviços essenciais. Dessa forma, a implantação do ponto de ônibus no local indicado proporcionará mais segurança, comodidade e acessibilidade à população, contribuindo diretamente para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos moradores.

Manfrinópolis, 30 de março, de 2026

**Nereu Correa Becker**  
Vereador